

PAUTA

Sessão Ordinária 01/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 13/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 047/2021.
- 2. Distribuição do Processo 24992/2021 Lourdes Vicencia da Silva Revisão de lançamento Relator: Conselheiro Jordão Vieira.
- 3. Acórdãos dos processos: a) 17892/2021 Mário de Oliveira e b) 17045/2021 Madeiro & Cia LTDA.

EIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 001/2022

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 047/2021. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Distribuição do processo administrativo nº 24992/2021 - Lourdes Vicencia da SIIva. A presidente distribuiu o processo para relatoria do conselheiro Jordão Vieira, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. 3- Leitura dos Acórdãos. O conselheiro João Paulo realizou a leitura dos acórdãos 013/2021 e 014/2021. Referente aos processos 17892/2021 e 17045/2021, respectivamente. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Male



PAUTA

Sessão Ordinária 002/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 18/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 001/2021.
- 2. Data de Julgamento do processo 24992/2021.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 002/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 001/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Data de Julgamento do processo 24992/2021. A presidente indagou ao conselheiro relator Jordão Vieira se seria possível informar a previsão de data para pautar o julgamento do processo. O conselheiro que conduz o processo informou que uma vez que os autos foram bem instruídos na 1º instância - Coordenação de Instrução e Julgamento, será possível pautar o julgamento para o dia 27/01/2022. A presidente solicitou o adiamento da reunião marcada para o dia 20 em virtude de procedimentos médicos para o dia 25/01/2022. Todos de acordo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Joan .



PAUTA

Sessão Ordinária 003/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 25/01/2022 das 15:30 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 002/2021.
- 2. Adiamento da pauta de julgamento 001/2022.
- 3. Calendário de Julgamento dos processos de transportes.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 003/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 002/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Adiamento da Pauta de Julgamento 001/2022. A presidente passou a palavra ao conselheiro Jordão que informou acerca dos novos elementos no processo em pauta esclarecendo a necessidade de adiamento do julgamento para análise dos autos. O conselheiro Tiago Chagas explicou que o contribuinte esteve na Procuradoria-Geral do Município, que na oportunidade foi verificado que um novo processo iria subir para o conselho. Que trata-se de um processo de remessa obrigatória pela 1ª - Instância - Coordenação de Instrução de Julgamento. Que existem 03 (três) terrenos onde o requerente busca comprovar a destinação rural do imóvel através da documentação anexa. A presidente informou que existem dois processos em tramitação onde em um foi reconhecido o pleito do requerente em primeira instância e no outro não. O conselheiro Tiago Chagas explicou que no processo distribuído no conselho, houve o indeferimento do pleito em virtude de violação ao código de postura. O conselheiro João Paulo explicou que são áreas diferentes, que as áreas estão no entorno do restaurante O Coringão. O conselheiro Jordão explicou que segundo parecer da SEDUMA o imóvel está localizado em área urbana. Que há uma divisão de herança. Foi identificado estábulos na área do imóvel o que é uma infração ao código de postura. A conselheira Rosicleia de Amorim indagou se já havia chegado ao conselho este outro processo. O conselheiro Tiago Chagas explicou que

Boules



a Coordenação de Instrução e Julgamento informou que irá encaminhar os autos ao CTM. **3 - Calendário de julgamento dos processos de transportes.** A presidente informou que o conselho retomará o julgamento dos processos de transportes. O conselheiro Tiago Chagas solicitou à secretaria a confirmação dos relatores, sendo 02 processos da relatoria do conselheiro Tiago Chagas, 01 processo do conselheiro Jordão Vieira e 01 processo da conselheira Rosicleia de Amorim. O conselheiro Tiago Chagas solicitou pauta para o dia 03 de fevereiro. A conselheira Rosicleia de Amorim solicitou pauta para o dia 17 de fevereiro. O conselheiro Jordão Vieira solicitou pauta para o dia 24 de fevereiro. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Baille



PAUTA

Sessão Ordinária 004/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 27/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 003/2022.
- 2. Distribuição do Processo Administrativo n° 7828/2019 Ricardo Alexandre Silva Albuquerque Relator(a): Dra. Rosicleia de Amorim.
- 3. Distribuição do Processo Administrativo n° 28911/2021 Maria Patricia Rolim de Oliveira Relator: Dr. Tiago Chagas.

DE/BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 004/2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 003/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Distribuição do processo administrativo nº **7828/2019.** A presidente distribuiu o processo para relatoria da conselheira Rosicleia de Amorim, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. 3 - Distribuição do processo administrativo n° 28911/2021. A presidente distribuiu o processo para relatoria do conselheiro Tiago Chagas, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. A presidente indagou ao conselheiro Jordão Vieira se haveria uma data para julgamento do processo distribuído na sessão anterior. O conselheiro explicou que, conforme sugestão, se reunirá com a conselheira Rosicleia de Amorim tendo em vista que os processos são do mesmo titular. O conselheiro Tiago Chagas informou que o outro processo referente a transportes poderá ser pautado para o dia 17 de março. A presidente deferiu a pauta. Quanto ao processo distribuído nesta sessão, o conselheiro informou que verificará se há necessidade de instrução e informação a possibilidade de pauta na próxima reunião. A presidente indagou qual seria o contexto do processo. A secretaria-geral informou que trata-se também de discussão IPTU versus ITR.Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 005/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 03/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 004/2022.
- 2. Pauta de Julgamento 002/2022 Proc. 9407/2021 Interessado: R M Viação LTDA
- 3. Deliberação sobre data de julgamento de dois processos.

ALEJOE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 005/2022

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho. presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira. conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 004/2022. A da pauta. presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Pauta de Julgamento nº 02/2022. Verificada a presença do advogado da parte, a presidente passou a palavra ao conselheiro relator, Dr. Tiago Chagas. Ato contínuo o conselheiro Dr. João Paulo pediu vistas, conforme regimento interno deste conselho, aos autos para análise. O conselheiro relator informou não ver problemas no pedido de vistas. O advogado da parte informou não ver problemas e indagou quando seria a próxima reunião. O relator informou que de acordo com o regimento a sessão é marcada com 03 (três) dias de antecedência e que a secretaria realiza a notificação do contribuinte. 3 - Deliberação sobre data de julgamento. A presidente indagou se havia solicitação de pauta de julgamento. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que analisará no final de semana os processos sob sua relatoria e pretende reunir-se com o conselheiro Jordão Vieira, para deliberação conjunta. O conselheiro Tiago Chagas informou que o processo 28911/2021 pode ser pautado para o dia 10/03/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Marsh



PAUTA

Sessão Ordinária 006/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 14/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 005/2022.
- 2. Deliberação sobre as datas de julgamento dos processos de IPTU vs ITR.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 006/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 005/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Deliberação sobre as datas de julgamento dos processos de IPTU x ITR. Uma vez que os processos de transportes seguem conclusos para julgamento, a presidente indagou acerca da possibilidade de adiantar os processos que envolvem a discussão acerca da incidência de IPTU ou ITR. O conselheiro Jordão Vieira e a conselheira Rosicleia de Amorim informaram que é possível pautar os processos sob suas relatorias para o dia 24 de fevereiro. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Bealt



PAUTA

Sessão Ordinária 007/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 17/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 006/2022.
- 2. Esclarecimento sobre o fluxo do processo 7828/2019.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 007/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 006/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Deliberação acerca dos processos de IPTU x ITR. A presidente solicitou informações acerca do processo 7828/2019 uma vez que o crédito está executado. A conselheira Rosicleia de Amorim ressaltou a necessidade do processo estar no Conselho Tributário. O conselheiro Tiago Chagas informou que trata-se de um recurso de ofício. Que houve erro no trâmite do processo quando do envio para Procuradoria uma vez que o processo deve respeitar o recurso de ofício. Informou também que em virtude da tramitação do processo administrativo a exigibilidade do crédito encontra-se suspensa. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Bootha



PAUTA

Sessão Ordinária 008/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 24/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 007/2022.
- 2. Pauta de Julgamento 003/2022.

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|------------|----------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1 | 24992/2021 | LOURDES VICENCIA DA SILVA | REVISÃO DE LANÇAMENTO | Cons. Jordão Vieira |
| 2 | 7828/2019 | RICARDO ALEXANDRE SILVA ALBUQUERQUE | EXECUÇÃO FISCAL | Cons. Rosicleia de Amorim |

LEJDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 008/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 007/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Pauta de Julgamento 003/2022. A presidente realizou a abertura do julgamento dos processos em pauta uma vez verificado quorum e presença dos conselheiros e contribuintes. O conselheiro Tiago Chagas solicitou a palavra para uma questão de ordem com fundamento em eventual suspeição nos termos do art. 14 do Regimento Interno, a ser deliberada pelo pleno. O conselheiro expõe que emitiu despacho de encaminhamento dos autos à CIJ/SMF para correção de fluxo processual, sem análise de matéria. O conselheiro João Paulo votou pela não suspeição considerando que apenas foi realizado despacho para correção processual. Acompanharam o voto os conselheiros Jordão Vieira e Rosicleia de Amorim. Desta forma registro decisão do pleno por unanimidade a não suspeição nos autos do processo com manifestação para correção de fluxo processual. No processo nº 24992/2021 - Lourdes Vicência da Silva. A presidente passou a palavra ao relator, o conselheiro Jordão Vieira que passou a leitura do relatório (relatório em anexo). Seguindo o regimento, a presidente passou a palavra para a defesa do contribuinte através do sr. José Aureliano. Que manifestou explicação acerca do parecer da SEDUMA sobre a existência de pocilga e estábulo no imóvel. Segundo o mesmo, não há pocilga no local. O conselheiro Tiago Chagas indagou se a atividade realizada no imóvel envolve o eventual estábulo. A defesa informou que não. Que em verdade o que existe no

the In



imóvel é um coxo. Que o coxo é coberto para que a água da chuva não estrague os sais minerais que os animais precisam. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator e aos demais conselheiros para leitura dos votos. O relator manifestou-se pela procedência do pedido. (Voto em anexo). A conselheira Rosicleia de Amorim acompanhou o relator. O conselheiro Tiago Chagas também manifestou-se pela procedência do pedido com ressalvas a serem encaminhadas através de ofício para Subprocuradoria de Ações Urbanísticas e Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (Voto em anexo). O conselheiro João Paulo acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado do julgamento com a votação por unanimidade pela procedência do pedido. No processo nº 7828/2019 - Ricardo Alexandre. A presidente passou a palavra à relatora, a conselheira Rosicleia de Amorim que passou a leitura do relatório (relatório em anexo). Seguindo o regimento, a presidente passou a palavra para a defesa do contribuinte através do sr. José Aureliano. Que manifestou não ter considerações a fazer. A presidente passou a palavra à conselheira relatora e aos demais conselheiros para leitura dos votos. A relatora manifestou-se pela procedência do pedido. (Voto em anexo). O conselheiro Jordão Vieira acompanhou a relatora. O conselheiro Tiago Chagas também manifestou-se pela procedência do pedido. O conselheiro João Paulo acompanhou a relatora. A presidente proclamou o resultado do julgamento com a votação por unanimidade pela procedência do pedido. Após os agradecimentos de praxe a defesa indagou acerca da situação das execuções fiscais e sobre o fluxo do processo. O conselheiro Tiago Chagas explicou que na próxima semana haverá a leitura dos acórdãos, posteriormente os autos serão encaminhados a CIJ-SMF que procederá o cancelamento dos créditos, posteriormente os autos serão encaminhados a PGM-SAT para as providências quanto às execuções fiscais. nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 009/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 10/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 008/2022.
- 2. Distribuição do Processo Administrativo n° 4787/2022 Colapiraca Empreendimentos Imobiliários Recurso Administrativo **Relator: João Paulo.**
- 3. Pauta de Julgamento 004/2022.

| Ordem do dia | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | 28911/2021 | Maria Patricia Rolim de Oliveira | REVISÃO DE LANÇAMENTO | CONS. TIAGO CHAGAS |
| | | | | |

DE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 009/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas videoconferência Link da https://meet.google.com/nhi-vnpb-eau, em virtude das restricões causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira, A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 008/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Distribuição do proc. 4787/2022 - Distribuição da relatoria do conselheiro João Paulo. 3 - Pauta de Julgamento 004/2022. Autos do processo administrativo 28911/2021. Com a palavra o relator, o conselheiro Tiago Chagas, para leitura do relatório (relatório em anexo). Com a palavra o contribuinte Luciano Rolim, explicou que utiliza a área para fins agrícolas há 20 anos. Que planta mandioca, fumo, milho, feijão. Que a cada ano planta uma cultura distinta. Que realizou usucapião da área em 2021. Que pagou o ITR e o INCRA da área. Recebeu a visita do técnico agrícola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Que este constatou a existência de poço artesiano e que a área tinha destinação rural, mas que não informou desde quando era rural. Para encerrar sua defesa, o contribuinte ressaltou que a área sempre teve destinação rural. O conselheiro Tiago Chagas indagou se havia comercialização dos produtos colhidos. O contribuinte informou que sim, que vende-se e consome-se. O conselheiro relator indagou se havia algum documento que comprovasse a venda. O contribuinte respondeu que não. Que a venda é realizada na feira do fumo, por exemplo. O conselheiro Tiago Chagas indagou se o contribuinte possuía notas fiscais de compras de fertilizantes, por exemplo. O contribuinte informou que sim. Que essa documentação foi juntada ao processo. O conselheiro relator passou a

House



leitura do voto pela improcedência do pedido. (Voto anexo). Com a palavra a conselheira Dra. Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator. Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira, que acompanhou o relator ressaltando o disposto na parte final do voto de que o contribuinte poderá em novos autos pedir o reconhecimento da incidência de ITR. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela improcedência do pedido por unanimidade. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que solicitou a alteração da sessão do dia 24/03 por motivo de reunião de planejamento do CRC/AL. O conselheiro Tiago Chagas sugeriu a data 23/03. Todos de acordo. Com a palavra a conselheira Dra. Rosicleia de Amorim que falou a respeito do ofício recebido da OAB/AL. Que o ofício partiu diretamente da seccional juntamente com a comissão de estudos tributários. Que foi assinado pela presidência, o dr. Vagner Paes. Que seja encaminhada cópia da resposta à Seccional para a subseção Arapiraca. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Star and



PAUTA

Sessão Ordinária 010/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 17/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 009/2022.
- 2. Leitura dos Acórdãos 015/2022 Dra. Rosicleia de Amorim ; 016/2022 Dr. Jordão Vleira ; 017/2022 Dr. Tiago Chagas.
- 3. Deliberação sobre datas de julgamentos.

4. Tramitação sobre o ofício da OAB/AL.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 010/2022

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, em virtude das restricões causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz. conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 009/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura dos Acórdãos. Acórdão nº 015/2022 de relatoria da Cons. Rosicleia de Amorim; Acórdão nº 016/2022 - de relatoria do Cons. Jordão Vieira; Acórdão nº 017/2022 - de relatoria do Cons. Tiago Chagas. Os relatores fizeram uso da palavra para leitura dos acórdãos. 3 -Deliberação sobre datas de julgamento. A presidente informou que na próxima sessão haverá o julgamento do processo da relatoria do conselheiro João Paulo. O pleno do conselho solicitou data para julgamento dos processos de transportes. Ficando assim pautados: para o dia 31/03/2022 - Real Arapiraca - Relator: Jordão Vieira; dia 07/04/2022 -Joseane Gomes - Relator(a): Rosicleia de Amorim; dia 13/04/2022 - RM Viação - Relator: Tiago Chagas; dia 20/04/2022 - Viação Mãe do Salvador -Relator: Tiago Chagas. A presidente ressaltou que a Receita Federal tem conhecimento dos processos das empresas, uma vez que elas estão enquadradas no SIMPLES. Acerca do ofício da OAB/AL a presidente informou que já foi encaminhada resposta à Procuradoria Geral do Município, ao Gabinete e a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Não nada mais havendo a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 011/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 23/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 010/2022.
- 2. Distribuição do processo administrativo 21204/2021 Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque Relator: Cons. Jordão Vieira
- 3. Pauta de Julgamento 005/2022.

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| 1 | 4787/2022 | Colarapiraca Empreendimentos Imobiliários | RECURSO ADMINISTRATIVO - COMPENSAÇÃO | CONS. JOÃO PAULO |

4. Resposta a OAB/AL Seccional e Subseção sobre o ofício recebido pela entidade.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 011/2022

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 010/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Distribuição do Processo nº 21204/2021. Relator Conselheiro Jordão Vieira. 3 - Pauta de Julgamento 005/2022. Processo nº 4787/2020 - Verificada a presença do advogado da parte recorrente. Seguindo o Regimento interno do conselho a presidente concedeu a palavra ao relator. Com a palavra o conselheiro relator conselheiro João Paulo para leitura do relatório. (Anexo). A presidente indagou ao advogado se este faria uso da palavra para defesa oral, conforme regimento interno. O advogado informou que não faria uso da palavra. Com a palavra o relator conselheiro João Paulo para leitura do voto no sentido pela improcedência do pedido. (Voto em Anexo). A presidente passou a colher o voto dos demais conselheiros. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator pelas mesmas razões do voto e por considerar o crédito extinto. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que acompanhou o relator ressaltando o art. 123 do CTN. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade pela improcedência do pedido do contribuinte. O advogado agradeceu e despediu-se da sessão. 4- Ofícios OAB. A presidente informou que os ofícios destinados à OAB/AL Seccional e Subseção foram encaminhados. 5- Retificação do padrão de ATA. A presidente solicitou a edição das próximas atas no tocante a pandemia COVID-19, uma vez que as reuniões virtuais se

A TOO ON



mostraram eficientes para os contribuintes de outros estados e, tendo em vista a diminuição do número de casos, a liberação do uso obrigatório de máscara, seja retificada a ata para não mais constar os termos da pandemia. Todos de acordo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 012/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 31/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 011/2022.
- 2. Distribuição do processo administrativo 970/2022 Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas Relator: **Cons. Rosicleia de Amorim**.
- 3. Distribuição do processo administrativo 4688/2022 Odaizo Barbosa Lopes e Esposa Relator: **Cons. Tiago Chagas.**
- 4. Distribuição do processo administrativo 4690/2022 Odaizo Barbosa Lopes e Esposa Relator: **Cons. João Paulo.**
- 5. Distribuição do processo administrativo 4693/2022 Odaizo Barbosa Lopes e Esposa Relator: **Cons. Jordão Vieira.**
- Distribuição do processo administrativo 28909/2021 Manoel Pereira Filho -Relator: Cons. Rosicleia de Amorim.
- 7. Distribuição do processo administrativo 28908/2021 Manoel Pereira Filho Relator: **Cons. Tiago Chagas.**
- 8. Leitura do Acórdão proc. 4787/2022 Colarapiraca Rel. João Paulo
- 9. Pauta de Julgamento 006/2022.

| Orde | em Processo | Interessado | Classe | Relator |
|------|-------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 9830/2021 | Real Arapiraca Viação LTDA | Recurso Administrativo | Cons. Jordão Vieira |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente



Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 012/2022

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz. conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 011/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a de todos. 2 - Distribuição do processo administrativo aprovação 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas - Relator: Cons. Rosicleia de Amorim. Distribuído. 3 - Distribuição do processo administrativo 4688/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: Distribuído. 4 - Distribuição do processo Tiago Chagas. administrativo 4690/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: Cons. João Paulo. Distribuído. 5. Distribuição do processo administrativo 4693/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa. Relator Conselheiro Jordão Vieira. 6. Distribuição do processo administrativo 28909/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: Cons. Rosicleia de Amorim. Distribuído. 7. Distribuição do processo administrativo 28908/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: Cons. Tiago Chagas. Distribuído. 8 - Leitura do Acórdão proc. 4787/2022 - COLAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. O conselheiro relator fez a leitura do acórdão. (Anexo). 9 - Pauta de Julgamento 006/2022 - Processo nº 9830/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA - Recurso Administrativo. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do relatório. Não verificada presença do advogado. Ato contínuo leitura do voto pelo Cons. Jordão Vieira, manifestando-se pela improcedência do recurso administrativo. (Relatório e voto anexos). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que acompanhou o relator. Com a

Account to



palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 013/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 31/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 012/2022.
- 2. Deliberação acerca da distribuição de processos distintos, requerentes iguais **Odaizo Barbosa Lopes**.
- 3. Pauta de Julgamento 007/2022.

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|----------|-----------------------------------|----------|------------------------------|
| 1 | | Joseane Gomes Santos EIRELI-ME | riccarso | Cons. Rosicleia de Amorim |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 013/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas videoconferência Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 012/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Deliberação acerca da distribuição de processos distintos e com o mesmo requerente - Sr. Odaizo Barbosa. Com a palavra o conselheiro João Paulo que explicou a pauta considerando os autos terem o mesmo parecer. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que sugeriu a distribuição ao mesmo relator e, que se for o caso este apense os processos e profira um único voto. O cons. João Paulo voluntariou-se para relatar os processos, no entanto a presidente seguiu a ordem de distribuição ficando os processos distribuídos ao conselheiro Tiago Chagas. O processo 28909/2021 ao cons. João Paulo. O processo 28908/2021 cons. Jordão Vieira. 3 - Pauta de Julgamento 007/2022 - Proc. nº 11797.2021 -Joseane Gomes Santos EIRELI-ME - Recurso Administrativo. Com a palavra a relatora conselheira Rosicleia de Amorim que passou a leitura do relatório. A presidente verificou que o requerente ou seu advogado não estavam presentes. A conselheira passou a leitura do voto pela procedência do Recurso de ofício reconhecendo a intempestividade e a perempção. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o relator. Com a palavra Tiago Chagas que acompanhou o relator. Com a palavra João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade. Com a palavra o conselheiro João Paulo que indagou os termos da conclusão. A conselheira relatora explicou a utilização do termo pela procedência. O conselheiro Tiago Chagas

Marcullo



acrescentou ao esclarecimento com o art. 434, §3° CTM. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Savatho

The same of the sa

1 m (Mai)



PAUTA

Sessão Ordinária 014/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 13/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 013/2022.
- 2. Leitura do Acórdão nº 019/2022 Proc. nº Real Arapiraca Cons. Jordão Vieira.
- 3. Pauta de Julgamento 008/2022.

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 9407/2021 | Law and seems and a part of the seems of the | 100010000 A0000000000000000000000000000 | Cons. Tiago Chagas |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 014/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas Link da videochamada: videoconferência https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 013/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura do Acórdão nº 019/2022 - Proc. nº Real Arapiraca - Conse. Jordão Vieira. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira. 3 - Pauta de Julgamento 008/2022 - Proc. nº 9407/2021 - RM Viação LTDA - Relator: Cons. Tiago Chagas. A presidente iniciou a sessão de julgamento verificando a presença de todos os conselheiros e do advogado do contribuinte. Com a palavra o conselheiro relator para leitura do relatório. A presidente concedeu a palavra ao advogado na forma do art. 12 do regimento interno do conselho para sustentação oral pelo prazo de 15 minutos. Com a palavra o advogado Dr. Robson. Explicou que faria a apresentação dos fatos e a defesa técnica. Que o auto de infração compreendia o período de abril de 2016 a novembro de 2017. Citou o artigo 1º da lei complementar 116 de 31 de julho de 2003. Citou o art. 135 do Código Tributário Municipal. Citou a lei municipal 3110/2015 para defender a isenção e a prorrogação da isenção de ISS e a abrangência do SIMPLES NACIONAL. Finda sustentação a presidente devolveu a palavra ao conselheiro relator para leitura do voto que julgou improcedente e manteve os termos da decisão de primeira instância. (Relatório e voto anexos). Acompanharam o relator os conselheiros Jordão Vieira, João Paulo e Rosicleia de Amorim. A presidente proclamou o resultado final da sessão de julgamento. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de

Back



for the second s

CONTRACTOR CONTRACTOR

Approximate the second second

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 015/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 20/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 014/2022.
- 2. Leitura do Acórdão n° 020/2022 Proc. n° 11797/2021 Joseane Gomes Santos EIRELI-ME Relator(a): Cons. Rosicleia de Amorim.
- 3. Leitura do Acórdão n° 021/2022 Proc. n° 9407/2021 R M VIAÇÃO LTDA Relator: Cons. Tiago Chagas.
- 4. Pedido de Esclarecimentos para cumprimento de acórdão 016/2022 CIJ-SMF.

5. Calendário de Julgamentos.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 015/2022

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas videoconferência através Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 014/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 -Leitura do Acórdão 020/2022. Proc. 11797/2021 - Joseane Gomes Santos EIRELLI - ME - Relator(a): conselheira Rosicleia de Amorim. 3 - Leitura do Acórdão 021/2022. Proc. 9407/2021 - R M Viação LTDA - Relator: Cons. Tiago Chagas. 4 - Pedido de esclarecimentos para cumprimento de acórdão - CIJ/SMF. A presidente realizou a leitura do pedido de esclarecimentos, (vide anexo), para cumprimento do acórdão 016/2022. Após a leitura requisitou o encaminhamento do relatório ao conselheiro relator para responder ao pedido. A secretaria informou ser o cons. Jordão Vieira, o relator. O cons. Tiago Chagas solicitou o envio do pedido de esclarecimento a todos os conselheiros, em virtude da parte dos esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno que trata sobre os procedimentos de instrução processual da secretaria-geral. A presidente deferiu a solicitação. 5 - Calendário de Julgamento. Com a palavra o cons. Tiago Chagas para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 9900/2021 para o dia 28/04. Proc. 4688/2022 para o dia 05/05. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 970/2022 para o dia 12/05. Com a palavra o cons. João Paulo para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 28908/2021 e 28909/2021 para o dia 28/04. Registro a distribuição dos processos 28908/2021 e 28909/2021 ao cons. João Paulo

Agaille



Since the contract of the cont

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

em virtude dos processos conterem o mesmo requerente, teor e parecer. Registro a distribuição do processo 2047/2021 adiada para a próxima sessão em virtude da necessidade de verificação de distribuição para relator a ser feita por esta secretaria-geral. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conşelho.



Sessão Ordinária 016/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 28/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 015/2022.
- 2. Distribuição do processo 2047/2021 Real Arapiraca Viação LTDA Rel. Cons. Jordão Vieira.
- 3. Esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno.
- 4. Participação do suplente na sessão ordinária.
- 5. Distribuição dos votos
- 6. Encaminhamento de ofício à CIJ/SMF Coordenação de Instrução e Julgamento sobre envio de informação à procuradoria sobre cancelamento ou alteração de débitos.
- 7. Encaminhamento de esclarecimento de esclarecimentos do cons. Jordão Vieira a CIJ/SMF Coordenação de Instrução e Julgamento.

8. Julgamento dos Processos:

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|
| 1 | 9900/2021 | Auto Viação Mãe Salvador Eireli - ME | Recurso Administrativo | Cons. Tiago Chagas |
| 2 | 28908/2021 | Manoel Pereira Filho | Recurso ex-officio | Cons. João Paulo |
| 3 | 28909/2021 | | Recurso ex-officio | Cons. João Paulo |

LEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 016/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: através horas https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 015/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 -Distribuição do processo 2047/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Jordão Vieira. 3 - Esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno. O conselheiro Tiago Chagas explicou que a secretaria-geral do conselho regularizou os procedimentos. 4 - Participação do suplente na sessão ordinária. Em virtude do comunicado do conselheiro Jordão Vieira sobre a impossibilidade de participação na sessão por motivo de outra reunião anteriormente marcada, registro a convocação do seu suplente que também não pôde participar. A presidente comunicou o prosseguimento da sessão conforme regimento interno. 5 - Distribuição dos votos. A presidente solicitou esclarecimento acerca da disponibilização do voto para os demais conselheiros, e solicitou o encaminhamento com conforme deliberação antecedência de 03 dias, Encaminhamento de ofício à CIJ/SMF - Coordenação de Instrução e Julgamento sobre envio de informação à procuradoria sobre cancelamento ou alteração de débitos. O conselheiro Tiago Chagas solicitou a inclusão do assunto referente a necessidade da Coordenação de Instrução e Julgamento - Sec. Mun. da Fazenda CIJ/SMF, enviar à Procuradoria do Município - PGM, ofício sobre qualquer alteração ou cancelamento de débito executado. A presidente requisitou à Secretaria-Geral a elaboração de ofício. 7 - Encaminhamento de

South



esclarecimento de esclarecimentos do cons. Jordão Vieira a CIJ/SMF -Coordenação de Instrução e Julgamento. A presidente informou que o conselheiro Jordão Vieira solicitou o adiamento dos esclarecimentos para a próxima sessão em virtude da impossibilidade de comparecer nesta sessão para apresentá-los por motivo de reunião anteriormente marcada. 8 - Julgamento dos Processos - Proc. nº 9900/2021 - Mãe do Salvador. Com a palavra o conselheiro relator Tiago Chagas para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente concedeu a palavra ao advogado do contribuinte para sustentação oral. Com a palavra o dr. Marcio Andrade que expôs inicialmente que a empresa enfrenta dificuldades em função da pandemia. Que vem impugnar os lancamentos compreendidos no auto de infração fundamentado na lei municipal nº 3.110/2015. Citou também o princípio da irretroatividade da lei em prejuízo ao contribuinte. Concluiu pugnando pelo deferimento da impugnação e a revogação dos lançamentos. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do voto que concluiu pela improcedência do recurso. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela improcedência do recurso. Proc. nº 28908/2022 e 28909/2022 - Recurso de ofício - CIJ-SMF. Com a palavra o conselheiro relator João Paulo para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Verificada a ausência de advogado para sustentação oral, a presidente deu prosseguimento ao julgamento. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1º instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim e Tiago Chagas. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela manutenção da decisão de 1ª instância. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 017/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 05/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 016/2022.
- 2. Leitura do Acórdão n. 022/2022 Conselheiro Relator Dr. Tiago Chagas.
- 3. Esclarecimentos ao Acórdão Processo Administrativo n. 24992/2021 Rel.: Dr. Jordão Vieira.
- 4. Calendário de julgamento dos processos dr. Jordão Vieira.
- 5. Julgamento dos Processos:

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|-----------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 4690/2022 | Odaizo Barbosa Lopes e Esposa | Recurso de Ofício Art. 432. CTM | Cons. Tiago Chagas |
| 1 | 4688/2022 | Odaizo Barbosa Lopes e Esposa | Recurso de Ofício Art. 432. CTM | Cons. Tiago Chagas |
| 1 | 4693/2022 | Odaizo Barbosa Lopes e Esposa | Recurso de Ofício Art. 432. CTM | Cons. Tiago Chagas |

SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 017/2022

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 016/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura do Acórdão 022/2022. Proc. 9900/2021 - Auto viação Mãe do Salvador Eireli -ME - Relator(a): Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz. 3 -Esclarecimentos acórdão 016/2022. O conselheiro Jordão Vieira apresentou no pleno os esclarecimentos solicitados pela Coordenação de Instrução e Julgamento - 1ª instância. A presidente esclareceu que tendo em vista que trata-se de um esclarecimento do próprio relator não cabe deliberação do pleno. A conselheira Rosicleia de Amorim parebenizou o esclarecimento. Não havendo sugestões, o conselheiro Jordão Vieira agradeceu a todos. 4 - Calendário de Julgamento. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 20407/2021 para o dia 19/05/2022. O conselheiro João Paulo solicitou a leitura do acórdão do processo de sua relatoria para a próxima sessão. A conselheira Rosicleia de Amorim destacou que o processo de sua relatoria já está pautado. 5 - Julgamento dos Processos - Processos administrativos n° 4688/2022; 4690/2022 e 4693/2022. - Odaizo Barbosa Lopes. Com a palavra o conselheiro relator Tiago Chagas para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente realizou a verificação da ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas para leitura do voto que concluiu confirmação da decisão de primeira instância, que reconheceu a incidência

71.50

Jacob M



de ITR ao invés de IPTU para as inscrições municipais n. 4111469 (matrícula cartorária n. 99728); 4111468 (matrícula cartorária n. 99727) e 4111470 (matrícula cartorária n. 99729) no ano de 2022. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim, Jordão Vieira e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 018/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 12/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 017/2022.
- 2. Leitura do Acórdão n. 023/2022 e 024/2022 Conselheiro Relator Dr. João Paulo.
- 3. Distribuição do processo 24993/2021 Lourdes Vicencia da Silva Cons. Jordão Vieira.
- 4. Deliberação sobre data de julgamento.
- 5. Julgamento dos Processos:

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|----------|-----------------------------------|--------|------------------------------------|
| 1 | 970/2022 | Maria Antonieta Barroso Dantas | | Cons.(a) Rosicleia de Amorim |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 018/2022

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 017/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura dos acórdãos 023/2022 e 024/2022. Proc. 28908/2021 e Proc. 28909/2021 -Manoel Pereira Filho - Relator(a): João Paulo de Oliveira Junior. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura dos acórdãos. O conselheiro explicou que, uma vez que os processos possuem o mesmo titular e o mesmo teor faria a leitura de um acórdão. Considerando a explicação do conselheiro relator, o conselheiro Tiago Chagas sugeriu a unificação dos acórdãos no acórdão de nº 023/2022. O conselheiro João Paulo agradeceu e acatou a sugestão. 3 - Distribuição do processo administrativo nº **24993/2021.** A presidente realizou a distribuição do processo administrativo n° 24993/2021 ao conselheiro Jordão Vieira em virtude da relatoria do processo da mesma titular e do mesmo teor distribuído 4 - Calendário de Julgamento. Com a palavra, o anteriormente. conselheiro Jordão Vieira para solicitar a pauta do dia de julgamento dos processos de sua relatoria, destacou que já há um processo de sua relatoria pautado. Quanto ao processo nº 21204/2021 para o dia 02/06/2022. Registro que a sessão 020/2022 ficou designada para às 13:30 em virtude do sorteio realizado pela Secretaria Mun. da Fazenda na campanha do IPTU 2022. 5 - Julgamento dos Processos - Processo administrativo nº 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Dantas. Com a palavra a conselheira relatora Rosicleia de Amorim para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno foi

Baull M



verificada a ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, a conselheira Rosicleia de Amorim para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Tiago Chagas, Jordão Vieira e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

1 5) John J. Alm S. W. B.

and the second

and the second second



Sessão Ordinária 019/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 19/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 018/2022.
- 2. Percentual de multa Auto de Infração (Dr. Jordão Vieira)
- 3. Julgamento dos Processos:

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|------------|----------------------------|--------|---------------------------|
| 1 | 20407/2021 | Real Arapiraca Viação LTda | | Cons.(a) Jordão Vieira |

ALEJOE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 019/2022

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas videochamada: através de videoconferência Link da https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 018/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Percentual de multa no auto de infração. A presidente por solicitação do conselheiro Jordão Vieira incluiu a discussão na pauta e concedeu a palavra ao conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Jordão Vieira que explicou que o assunto tem relação com o processo de sua relatoria. Que a multa está embasado na lei numa faixa de 150%; que existem decisões do Supremo Tribunal Federal - STF, que mantém o entendimento de que a multa não poderia ultrapassar 100%. A presidente explicou que em conversa com o auditor-fiscal do município José Diogo, este explicou que a multa de 150% está na lei do SIMPLES. O conselheiro Tiago Chagas explicou que as ponderações do conselheiro Jordão Vieira são pertinentes; que alteração depende de mudança legislativa; que nas decisões a jurisprudência deve ser levada em consideração e não apenas a letra fria da lei; O conselheiro Jordão Vieira explicou que levantou o tema pensando na melhor recuperação dos créditos municipais e eficiência dos trabalhos frente a possibilidade de ações judiciais. O conselheiro Tiago Chagas indagou se a parte levada ao judiciário seria a principal ou a multa. Ao que o conselheiro Jordão Vieira respondeu que seria a multa. O conselheiro Tiago Chagas explicou que a judicialização da multa não impede o recebimento do principal. O conselheiro João Paulo esclareceu que o código municipal estabelece 100% de multa, já no simples há previsão de multas mais elevadas. 3 - Julgamento dos Processos - Processo

Acol m



administrativo n° 20407/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA. Com a palavra o conselheiro relator Jordão Vieira, para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno foi verificada a ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, o conselheiro relator Jordão Vieira para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Tiago Chagas, Rosicleia de Amorim e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro pronto a tratar. O conselheiro Tiago Chagas pediu a palavra. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que sugeriu seguir o modelo do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, para que o Conselho Tributário normatize as sessões por videoconferência. A presidente relembrou que compartilhou a notícia com os conselheiros exatamente nesse intuito, uma vez que muitos advogados e contribuintes elogiaram a sessão por videoconferência frente a possibilidade de participação de qualquer lugar, o conselheiro sugeriu que a tarefa fosse distribuída conforme distribuição de processo. A presidente requisitou à secretaria-executiva a busca por modelo de instrução normativa para discussão na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Made to the second and the second second

and but it to the



Sessão Ordinária 020/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 27/05/2022 das 13:30 horas às 16:30 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 019/2022.
- 2. Leitura do Acórdão 025/2022 Conselheira Relatora Dra. Rosicleia de Amorim.

3. Ato Normativo das sessões virtuais.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 020/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 através de videoconferência - Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-vnpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 019/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura dos acórdãos 025/2022. Proc. 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas - Relator(a): Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira. Com a palavra a conselheira para leitura dos acórdãos. 3 - Ato normativo da sessão por videoconferência - A presidente iniciou a leitura da portaria CARF/ME nº 3.364 de 14 de abril de 2022 que regulamenta a realização de reunião de julgamento não presencial, por videoconferência ou tecnologia similar, prevista no regimento interno do CARF. Após a leitura dos artigos introdutórios a presidente observou, que há uma diferença na sustentação oral no tocante ao pedido para realização da mesma, uma vez que, no CARF é exigido requerimento prévio de 02 (dois) dias. Após essa observação, a presidente ponderou que o ato normativo do Conselho poderia ser mais simples. O conselheiro Tiago Chagas defendeu que o ato normativo das sessões por videoconferência deveria ser robusto. Que por isso sugeriu que fosse distribuído a elaboração conforme distribuição ordinária a um conselheiro. Que é uma das atribuições do Conselho conforme regimento interno a elaboração de normas que auxiliam no funcionamento dos trabalhos. A presidente colocou a questão para votação. A conselheira Rosicleia de Amorim concordou com a distribuição como também informou que não via óbice à elaboração conjunta. Os conselheiros João Paulo e Jordão Vieira concordaram com a distribuição. Mediante a aprovação de todos, a presidente requisitou a distribuição do

1360eth m



ato normativo das sessões por videoconferência conforme distribuição ordinária. A secretaria verificou que, seria a conselheira Rosicleia de Amorim a próxima conselheira, ficando assim o ato normativo distribuído. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro pronto a tratar. O conselheiro João Paulo pediu a palavra. Com a palavra o conselheiro João Paulo que discutiu a questão dos acréscimos legais sob o tributo. Que está com uma réplica para fazer onde uma impugnação questionou se a atualização monetária utilizada pela fazenda municipal estaria limitada ao índice da União. A presidente informou que utiliza-se IPCA ou SELIC e solicitou que o conselheiro traga o caso concreto à sessão para melhor deliberação. Requisitou à secretaria a inclusão da deliberação na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 021/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 02/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 020/2022.
- Distribuição do processo administrativo n. 9043/2022 Conselheiro Tiago
 Chagas.
- Distribuição do processo administrativo n. 8398/2022 Conselheiro João Paulo.
- 4. Atualização monetária utilizada pela fazenda municipal
- 5. Julgamento dos processos

| Ordem | Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-------|------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 1 | 21204/2021 | ASSOCIACAO PSIQUIATRICA TEODORA ALBUQUERQUE | Recurso de ofício | Cons.(a) Jordão Vieira |

ALEIDE BAHO SILVA DE CARVALH

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretario-Executivo





ATA ORDINÁRIA 021/2022

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas videoconferência Link da videochamada: através https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 020/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Distribuição do processo 9043/2022 - Edivaldo Barbosa do Nascimento - Revisão de Lançamento - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Tiago Chagas. 3 - Distribuição do processo 8398/2022 - Edvaldo João Tavares Jr-Revisão de Lançamento - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro João Paulo. 4 - Julgamento dos Processos - Proc. 21204/2021 - Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque - Restituição. Com a palavra o conselheiro relator Jordão Vieira para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente concedeu a palavra ao advogado do contribuinte para sustentação oral. Com a palavra o advogado que representa o contribuinte, o dr. John Lennon. Após as saudações, realizou um contexto histórico da Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque, conhecido como ITA. Que a entidade recebe do governo R\$82,00 por paciente, que não distribui lucros. Informou que a entidade possui convênio celebrado com o Município de Arapiraca. Que houve, na gestão do prefeito Rogério Teófilo (em memória) a abertura de crédito para ajudar às entidades filantrópicas. Que realiza o recolhimento de ISS desde a sua criação em 1996. Por fim, citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ para requerer o reconhecimento da imunidade tributária para os últimos cinco anos e a consequente restituição. O conselheiro

1360 A



Tiago Chagas indagou ao contribuinte se houve pedido de imunidade dos últimos cinco anos. O advogado respondeu que houve. A presidente devolveu a palavra ao relator para leitura do voto que concluiu pela procedência da decisão de 1º grau. (Voto em anexo). Ato contínuo a presidente passou a recolher o voto dos conselheiros. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o voto do relator por compreender a necessidade de se requerer anualmente a imunidade. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas, que pediu vistas ao processo. A presidente deferiu o pedido de vistas. O conselheiro Tiago Chagas solicitou à secretaria o encaminhamento do processo. A presidente suspendeu o julgamento até a apresentação do voto do conselheiro. O advogado agradeceu e despediu-se da sessão. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro ponto a tratar. O conselheiro João Paulo pediu a palavra. Acerca da análise dos acréscimos legais, o conselheiro informou que irá produzir uma planilha e apresentará na próxima sessão. Acerca do processo de sua relatoria informou que analisará e explicará aos conselheiros no intuito de discutir com todos. A presidente ressaltou que os processos administrativos estão sendo encaminhados a todos os conselheiros para que haja prévia análise. Com a palavra a conselheira Rosicleia para informar que acerca do ato normativo das sessões de julgamento poderia apresentá-lo já no dia 15/06. Na oportunidade o conselheiro Tiago Chagas solicitou a alteração da data da sessão do dia 15/06 para o dia 23/06. Todos de acordo. Sendo neste mês as sessões marcadas para os dias 02, 09, 23 e 30. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que apresentará o ato normativo das sessões por videoconferência no dia 23/06/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 022/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 09/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

- 1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 021/2022.
- 2. Atualização monetária utilizada pela Fazenda Municipal.
- 3. Calendário de julgamento de processos.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 022/2022

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas Link da videochamada: videoconferência de através https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 021/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Atualização monetária utilizada pelo fisco municipal - Com a palavra o conselheiro João Paulo. O conselheiro João Paulo explicou que trata-se de um processo de sua relatoria. Para explicar melhor elaborou e apresentou uma planilha. Expôs que conforme planilha existem dois índices que podem ser utilizados pela Fazenda, o IPCA + Juros e a Taxa SELIC. O conselheiro João Paulo lembrou que o índice de correção foi trabalhado no projeto do Novo CTM realizado por este Conselho Tributário Municipal. O conselheiro Tiago Chagas informou que a questão do impacto não seria um problema visto que a lei já prevê a escolha de um dos índices. Que um parecer conjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município resolveria eventuais dúvidas. 3 -Calendário de Julgamento - O conselheiro João Paulo informou que o processo 8398/2022 pode ser pautado para o dia 23/06/2022. A presidente ressaltou que no dia 23/06/2022 também haveria a leitura do ato normativo das sessões virtuais. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que irá disponibilizar com antecedência o ato normativo para que todos analisem e caso tenham sugestões o façam na sessão. Por último, o conselheiro Jordão Vieira informou ter concluído os questionamentos do processo 24992/2021 e informou que na próxima sessão receberia os processos que estão dependentes a ele. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo,

the death



lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 023/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 23/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ato Normativo das Sessões por Videoconferência.
- 2.Distribuição do Processo Adm. 24993/2021; 34658/2021; 34658/2021 Loudes Vicencia da Silva Revisão de Lançamento Conselheiro Jordão Vieira.
- 3. Julgamento de Processos.

| Ord | em Processo | Interessado | Classe | Relator |
|-----|-------------|--------------------------------|-------------------|------------------------|
| 1 | 8398/2022 | EDVALDO JOÃO TAVARES JUNIOR | Recurso de ofício | Cons.(a) João Paulo |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 023/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: horas através https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2022. A secretaria-geral solicitou por motivos imprevisíveis a apresentação da ata no dia da sessão ordinária 024/2022. 2 - Distribuição do processo 24993/2021; 34658/2021; 34658/2021 - Loudes Vicencia da Silva -Revisão de Lançamento - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Jordão Vieira. 3 - Julgamento do Processo administrativo - 8398/2022 - EDVALDO JOÃO TAVARES JUNIOR. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas. O conselheiro abriu a discussão para falar dos processos de ITR e IPTU. Argumentou que o relatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural aborda um dos critérios essenciais para a incidência de ITR que é a presença de atividade agrícola. Todavia, falta nesse parecer a verificação da destinação econômica da atividade rural. Argumentou também que na conclusão dos votos esteja presente o período reconhecido como pela incidência de ITR. Por último, ressaltou seguir o voto do relator. O conselheiro relator salientou que o parecer da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural é elaborado por técnicos.

Ball



porém a questão da destinação econômica poderia ser observada com major rigor. A presidente salientou ser importante as questões levantadas para indagar, como seria a verificação da destinação econômica rural tendo em vista a crescente quantidade de processos relacionados ao assunto recebidos pelo Conselho Tributário vez que Arapiraca é uma cidade que também possui potencial agrícola. O conselheiro Tiago Chagas disse que o relator pode sanear o processo. A conselheira Rosicleia de Amorim apontou que o último processo de sua relatoria foi uma revisão de lançamento de IPTU para consideração do ITR e que teve cuidado em verificar as provas juntadas aos autos. A presidente informou que alguns casos judicializados que leu a análise é apenas da destinação rural. O relator para exemplificar, verifica-se que há trabalhadores na propriedade, realização de perícia, entre outras. Salientou que os processos virtuais da justiça são inacessíveis aos auditores, tendo a procuradoria melhores condições de acesso. O conselheiro Tiago Chagas informou que nos processos seguintes que forem de sua relatoria irá elaborar critérios para analisar a destinação econômica rural. Para exemplificar citou os processos administrativos de revisão de lançamento de IPTU inscrito em Dívida ativa ajuizada onde o procurador do município João Alves de Melo Júnior realiza in loco vistoria da propriedade, juntando fotografias ao parecer. E que além da visita in loco é necessário a análise através dos documentos juntados aos autos. O conselheiro Jordão Vieira, que também é técnico agrícola, sugeriu que a presidência convocasse os técnicos da Sec. Mun de desenvolvimento Rural para um diálogo onde o parecer pudesse suprir a análise de todos os critérios pertinentes a pasta. Informou também que na declaração de Imposto de Renda Rural existem campos que contemplam informações referentes a Dados do Imóvel Explorado; Receitas e Despesa da Atividade Rural; Movimentação de Rebanho, Dívidas Vinculadas à Atividade Rural. O conselheiro Tiago Chagas agradeceu o aparte do conselheiro Jordão Vieira, mas no tocante ao parecer da SMDR levantou que a verificação da destinação econômica extrapola as competências da pasta e que nesse caso a documentação acostada é que deve ser analisada para saber se se trata de destinação econômica. O conselheiro Jordão Vieira indagou onde era protocolada a revisão de lançamento de IPTU. O conselheiro Tiago Chagas informou que era na Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive que há no portal da prefeitura na internet um

Attended to



requerimento modelo com toda a documentação requisitada. A presidente promulgou o resultado da decisão por unanimidade pela manutenção da decisão de 1ª instância. 4 - Ato normativo das sessões virtuais - A conselheira Rosicleia de Amorim leu a minuta do normativo. De início a presidente apontou para modificação da ementa para constar a realização de reunião ordinária e de julgamento. O conselheiro Tiago Chagas informou que apontará posteriormente junto à conselheira as considerações. Os conselheiros Jordão Vieira e João Paulo manifestaram-se de acordo. A presidente solicitou apresentação da versão final na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 024/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 30/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ata das sessões ordinárias 022/2022 e 023/2022.
- 2. Ato Normativo das Sessões por Videoconferência.
- 3. Leitura do acórdão 025/2022
- 4. Calendário de Julgamento de Processos.

| Orde m | Processo | Interessado | Relator | Previsão de data |
|-----------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| 1 | 9043/2022 | Edivaldo Barbosa do Nascimento | Tiago Chagas | a definir |
| 2 | 21204/2021 | (VISTAS) Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque | Tiago Chagas | a definir |
| 3 | 24993/2021; 34658/2021; 34658/2021 | Loudes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento | Jordão Vieira | 21/07/2022 |

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

Secretário-Executivo

CAS ALVES DE ARAÚJO



ATA ORDINÁRIA 024/2022

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas de videoconferência Link da videochamada: através https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2022 e 023/2022. A presidente leu as atas de sessões anteriores e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Ato Normativo das sessões virtuais -A conselheira Rosicleia de Amorim apresentou a minuta do ato normativo das sessões ordinárias e de julgamento virtuais. O conselheiro Tiago Chagas apresentou as sugestões de edição da minuta. O pleno passou a deliberar as sugestões chegando à conclusão final do texto que foi aprovado por unanimidade. 3 - Leitura do Acórdão 025/2022 - O conselheiro Jordão Vieira realizou a leitura do acórdão 025/2022 referente ao processo 20407/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA. (Anexo). 4 -Calendário de Julgamento. O conselheiro Tiago Chagas informou que o processo administrativo 9043/2022 - Edivaldo Barbosa do Nascimento está sendo estudado. Em relação ao processo administrativo 21204/2021 - Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque - em que realizou o pedido de vistas, informou que o advogado do contribuinte solicitou despacho verbal marcado para a presente data, porém por motivo de saúde do conselheiro não estar presente remarcou o atendimento decisão, solicitando assim agendar data sobre consequentemente a julgamento na próxima sessão. O conselheiro Jordão Vieira, informou que os processos de sua relatoria são revisões de lançamento de IPTU ou ITR, e como verificou-se na última deliberação do pleno a necessidade de maior atenção irá realizar visita in loco das propriedades inseridas nos processos. Pré-agendou o julgamento dos processos para o dia 21/07/2022. Não

Acol An



havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 025/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 07/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ata da sessão ordinária 024/2022.
- 2. Distribuição do Processo Administrativo n° 11751/2022 Construtora e Imobiliária Ouro Verde Cons. Jordão Vieira.
- 3. Distribuição dos Processos Administrativos n° 11831/2022 11832/2022 Luiz Eduardo N de Oliveira Cons.(a). Rosicleia de Amorim.

4. Calendário de Julgamento

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 025/2022

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através videoconferência Link da videochamada: https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 024/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a de todos. 2 - Distribuição do processo administrativo 11751/2022 - Const. E Imobiliária Ouro Verde Ltda - Relator: Dr. Jordão Vieira. A presidente formalizou a distribuição. 3 - Distribuição do processo administrativo 11831/2022 - Luiz Eduardo N De Oliveira Filho - Relator(a): Dra. Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira. A presidente formalizou a distribuição. 4 - Calendário de Julgamento. A presidente passou a palavra ao conselheiro Tiago Chagas. O conselheiro Tiago Chagas informou que quanto ao processo administrativo da Associação Psiguiátrica Teodora Albuquerque, o despacho presencial com o advogado da parte teve que ser adiado em virtude de acompanhamento do mesmo para procedimento cirúrgico. Informou que quanto a data de julgamento poderá ser pré-agendada para o dia 28/07/2022. Quanto ao processo Edivaldo Barbosa do Nascimento poderá ser pré-agendado para 04/08/2022. A presidente informou que quanto aos processos que foram distribuídos nesta data o calendário deles seria definido posteriormente. A presidente deu retorno ao pleno quanto à aprovação do convênio da Prefeitura de Arapiraca com a Receita Federal do Brasil para disponibilização de maior troca de informações possibilitando malha fina, informou que o conselheiro Jordão Vieira pode retomar a pauta do projeto contribuinte consciente no município. Por último indagou se algum conselheiro tinha mais algum ponto a tratar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas

Agaille In



Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 026/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 21/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ata da sessão ordinária 025/2022.
- 2. Julgamento dos Processos Pauta de Julgamento 016/2022.
- 3. Considerações acerca de IPTU x ITR

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 026/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: horas através https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 025/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Julgamento dos Processos - 24993/2021; 34658/2021 e 34659/2021 - Lourdes Vicencia da Silva. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela procedência do Recurso Administrativo interposto, para exclusão do crédito tributário constituído referente ao IPTU dos anos de 2017 a 2021, dos imóveis com matrículas imobiliárias n. 4105516 e 4105517, de propriedade de Lourdes Vicencia da Silva. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que afirmou que, como é um processo apenso que trata do mesmo assunto do anterior, teve o cuidado de analisar os autos e por isso segue o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas. Indagou ao conselheiro Dr. Jordão, qual o período apurado na decisão da 1º instância. O conselheiro Jordão afirmou que foi de 2017 a 2021. O conselheiro Tiago Chagas, sugeriu colocar na conclusão do voto essa informação, pois tem casos que a 1ª instância - CIJ reconhece apenas o exercício vigente. O conselheiro relator concordou, o conselheiro Tiago Chagas seguiu o relator na íntegra com as sugestões sugeridas. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela procedência do recurso

Astalls In



administrativo interposto, para exclusão do crédito tributário constituído referente ao IPTU dos anos de 2017 a 2021, dos imóveis com matrículas imobiliárias n. 4105516 e 4105517, de propriedade de Lourdes Vicencia da Silva da decisão de 1ª instância. 3 - Considerações acerca da discussão IPTU x ITR - O conselheiro Jordão Vieira solicitou a palavra para tratar sobre a incidência de IPTU ou de ITR. A presidente passou a palavra ao conselheiro. O conselheiro explicou que realizou visita in loco no processo de sua relatoria e queria levantar a seguinte discussão: Quando um município amplia sua área urbana pode acontecer um prejuízo à capacidade agropecuária local, pois os produtores rurais podem perder incentivos fiscais que são oferecidos. Pode se tornar mais difícil ter animais e plantação em áreas urbanas. A lei exige a destinação econômica rural para incidência de ITR ao invés de IPTU. A presidente indagou se consequentemente eles perderiam os incentivos bancários. O conselheiro afirmou que sim, quando eles perdem por um exercício o reconhecimento eles perdem alguns subsídios. O conselheiro Tiago Chagas fez uso da palavra. Sustentou que o plano diretor estabelece as áreas de indústria, de residências, de comércio, etc. O município diz onde se pode instalar determinados investimentos. Depois concordou que o plano diretor deve ser conversado com agricultores, que trata-se de uma questão político-social. O município deve realizar estudos sociais e ambientais. O IPTU seria para fomentar tudo aquilo que está previsto na lei, apesar do tributo não ter vinculação legal. A presidente concordou que discussões com os agricultores são muito importantes uma vez que Arapiraca é o maior produtor agrícola do Estado e a segunda maior cidade do Estado de Alagoas. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que está com a relatoria de dois processos administrativos com o mesmo assunto. Que a 1ª instância-CIJ, indeferiu o recurso fundamentado na falta de apresentação de documentos. O processo é da Luna Avícola, foi juntado provas como fotos, Declaração ITR, ela exige nota de insumos e eles não apresentaram porque é um arrendamento. Que precisará ir in loco porque não há no processo declaração da secretaria de Desenvolvimento Rural. Que apontou os requerimentos a serem feitos, sendo um deles o parecer da Sec. Mun. Desenvolvimento Rural. Que no recurso eles pontuaram que nos anos anteriores a Secretaria Mun. de Fazenda deferiu a isenção. Que pedir para que os autos sejam encaminhados à Sec. Mun. de

Alasko Ja



Desenvolvimento Rural. Desta forma após as diligências poderá agendar data para julgamento. A presidente explicou que como trabalha com IPM/ICMS, verificou que a LUNA Avícola é uma das maiores produtoras de ovos do Nordeste. Que quando a relação tributária é com os Municípios algumas empresas são negligentes para apresentação de documentos. Que se existem requisitos eles devem ser cumpridos. A conselheira Rosicleia informou que ele recorreu e foi informado os documentos imprescindíveis, que não foram juntadas as notas fiscais de insumos bem como o contrato de arrendamento. Que poderia ter sido dado novo prazo para apresentação dos documentos uma vez que todos os demais documentos foram juntados. O conselheiro Jordão indagou se a Luna arrendou a alguém ou se ela explora o imóvel. A conselheira Rosicleia informou que não há nos autos contrato de arrendamento. O conselheiro Jordão explicou que se a empresa explora ela tem obrigação de apresentar os documentos. Que ela teria que ter o cuidado de juntar o contrato. A conselheira Rosicleia observou que as declarações são todas no nome do proprietário da empresa. A presidente argumentou que se eles são arrendatários a obrigação ainda é deles e não do arrendador. Por último a presidente com a concordância do pleno agendou a quarta sessão de julho para 29/07/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 027/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 28/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ata da sessão ordinária 026/2022.
- 2. Julgamento dos Processos Pauta de Julgamento 017/2022.
- 3. Leitura do Acórdão nº 026/2022 Cons. Jordão Vieira.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo





ATA ORDINÁRIA 027/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 através de videoconferência - Link da videochamada: horas https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos 1- Leitura da ata da sessão ordinária 026/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior emapós deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Julgamento dos Processos - 9043/2022; Edvaldo Barbosa do Nascimento. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela confirmação da decisão de primeira instância, reconhecendo a incidência do ITR e não do IPTU sobre o imóvel de matrícula municipal n. 63694 nos anos de 2017 a 2022. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela confirmação da decisão de primeira instância, reconhecendo a incidência do ITR e não do IPTU sobre o imóvel de matrícula municipal n. 63694 nos anos de 2017 a 2022. Ato contínuo a presidente indagou ao conselheiro Tiago Chagas se já havia data prevista para pautar o processo sob vistas. O conselheiro Tiago Chagas informou que apresentaria o acórdão do processo relatado nesta data na sessão seguinte marcada para 29/07/2022 e acerca do processo sob vistas que poderia pré-agendar para 11/08/2022. A presidente indagou se havia mais processos a serem pautados. A conselheira Rosicleia informou que o processo sob sua relatoria foi

relatoria foi



indeferido por falta de documentos. Informou que a 1ª - instância - CIJ, fundamentou a decisão na não apresentação de documentos. Com a palavra, o conselheiro João Paulo que avaliou que o Conselho Tributário iulgaria o indeferimento de plano. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que afirmou que o O conselheiro tem prazo para sanear o processo. A presidente indagou se já houve algum caso semelhante e indagou se houve julgamento de mérito. O conselheiro Tiago Chagas afirmou que não houve indeferimento de plano, que houve julgamento de mérito. Até porque a análise é meramente declaratória e condicionada aos requisitos. Indagou quais artigos fundamentaram a decisão da 1º instância. A conselheira relatora informou serem os artigos 351 e 353 do CTM. Com a palavra o conselheiro João Paulo que entendeu indeferimento de plano, inclusive há um prazo de 10 dias contra o arquivamento. Entendeu também que o Conselho Tributário Municipal deverá julgar se o processo deve ser arquivado ou se ele deve ser desarquivado. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas entendeu que nesses casos do arquivamento o contribuinte deve recorrer à 1ª instância -CIJ. O conselheiro João Paulo lembrou que houve uma reunião entre a 1 instância - CIJ e a 2 ª instância - CTM onde ficou acertado que o desarquivamento seria julgado no CTM. O conselheiro Tiago Chagas leu o art. 353, §2º do CTM para defender o recurso à própria Instância. A presidente arrematou que no caso a questão gira em torno de qual seria o órgão competente. Nesse caso entendeu que houve um equívoco processual. A conselheira Rosicleia Amorim informou que estudará o art. 353. §2º e encaminhará o processo à 1º Instância - CIJ. III - Leitura do Acórdão 026/2022 - Cons. Jordão Vieira - Proc.24993/2021; 34658/2021 e 34659/2021 - Lourdes Vicencia da Silva. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do acórdão (Anexo). Não havendo nada mais a eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Balls -



Sessão Ordinária 028/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 29/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

- 1. Ata da sessão ordinária 027/2022.
- 2. Leitura do Acórdão nº 027/2022 Cons. João Paulo.
- 3. Leitura do Acórdão nº 028/2022 Cons. Tiago Chagas.
- 4. Distribuição de Processos:

| 15325/2022 - Lourdes Vicência 15323/2022 - Lourdes Vicencia da Silva | Revisão de Lanc. | Tiago Chagas |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| 15034/2022 - Maria Patrícia de Oliveira | Revisão de Lanc. | João Paulo |
| 17522/2022 - Lidia Maria Dantas Filha | Revisão de Lanc. | Jordão Vieira |

5. Deliberação sobre processos na plataforma 1DOC

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 028/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 de videoconferência - Link da videochamada: horas através https://meet.google.com/nhi-vnpb-eau, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira, A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. 1- Leitura da ata da sessão ordinária 027/2022. A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. 2 - Leitura do Acórdão 027/2022 - Cons. João Paulo - Proc.8398/2022 - Edvaldo Joao Tavares Junior. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do acórdão (Anexo). 3 - Leitura do Acórdão 028/2022 - Cons. Tiago Chagas - Proc. 9043/2022 - Edivaldo Barbosa Do Nascimento. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do acórdão (Anexo). 4 - Distribuição de processos - Processo administrativo n ° 15325/2022 - Lourdes Vicência e 15323/2022 - Lourdes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento, distribuído ao relator cons. Tiago Chagas; Processo nº 15034/2022 - Maria Patrícia de Oliveira -Revisão de Lançamento, distribuído ao relator cons. João Paulo: Processo n° 17522/2022 - Lidia Maria Dantas Filha - Revisão de Lançamento distribuido ao relator conselheiro Jordão Vieira. 5. Deliberação sobre processos na plataforma 1DOC - Foi realizado o cadastro dos conselheiros Jordão Vieira e Rosicleia Amorim. Em virtude do não recebimento de e-mail para cadastro da presidente, a deliberação ficou prejudicada e foi remarcada para próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.